

EDITAL Nº53, DE 18 DE MARÇO DE 2024

CONVOCAÇÃO EM PRIMEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DA QUALIDADE E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARANAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 224, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. em 14 de fevereiro de 2024, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Remoto para preenchimento de 40 vagas no curso de especialização lato sensu em Gestão da Qualidade e Tecnologia de Alimentos - Edital 01/2023 - IFPR - Campus Paranaí.

DA MATRÍCULA

Art. 1º Os candidatos aprovados e convocados em primeira chamada deverão realizar suas matrículas entre as **8h do dia 20/03/2024 e as 22h do dia 22 de março de 2024**, através do formulário eletrônico específico disponibilizado na página do processo seletivo em <https://ifpr.edu.br/paranavai/cursos-de-pos-graduacao/gestao-da-qualidade-e-tecnologia-de-alimentos/processo-seletivo-2024-gestao-da-qualidade-e-tecnologia-de-alimentos/>.

Art. 2º Os candidatos aprovados deverão anexar os documentos de matrícula conforme artigo 13 do Edital 01/2023 de 26 de janeiro de 2024, digitalizados, em **PDF e em ARQUIVO ÚNICO** de acordo com a sequência abaixo:

1. Comprovante de conclusão do curso superior (Diploma de graduação reconhecido pelo MEC ,ou Certificado de Conclusão do curso de graduação com a data de colação de grau ou Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação;
2. Certidão de Nascimento ou Casamento;
3. Cédula de Identidade / RG;
4. CPF;
5. certidão de quitação eleitoral que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica www.tse.jus.br.
6. Carteira de Reservista / Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas)
7. comprovante de residência (preferencialmente conta de energia elétrica)
8. formulário de requerimento de matrícula (preenchido e assinado) conforme anexo IV disponível em <https://ifpr.edu.br/paranavai/wp-content/uploads/sites/21/2024/02/Formulario-de-matricula-Pos.pdf>

Art. 4º O não envio dos documentos pelo candidato nos dias especificados neste Edital, implicará na abdicação do direito a vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

Art.5º Caso algum candidato selecionado, classificado e aprovado seja eliminado devido a apresentação de documentação que não coincida com os documentos apresentados durante o processo seletivo, ou haja desistência de candidatos convocados para matrícula, a vaga deste candidato será disponibilizada e realizar-se-à uma próxima chamada para matrícula, conforme cronograma previsto no edital, caso assim seja deferido pela Comissão de Estruturação e Avaliação designada para esse processo seletivo.

Art 6º O candidato classificado que tenha realizado este Processo Seletivo ou a Matrícula usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos terá seu registro cancelado, em qualquer época.

Art 7º De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2018 CNE do MEC, só serão aceitos candidatos que tenham colado grau até a data de matrícula.

Art. 8º Ficam convocados os candidatos relacionados a seguir:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO NÚMERO DE VAGAS:

Classificação	Nome Completo	Vaga
1	Vanessa Cipriani Giuliangeli	Ampla Concorrência
2	Ana Flavia Weber Valentim	Ampla Concorrência
3	Luciana da Silva Bastos	Ampla Concorrência
4	Nayara Martins de Andrade	Ampla Concorrência
5	Ana Carolina da Silva José	Ampla Concorrência
6	Ghessyca Aparecida do Bonfim	vagas reservadas aos negros (pretos e pardos)
7	Larissa Gonçalves Garcia da Silva	Ampla Concorrência
8	Jaqueline Machado Soares	Ampla Concorrência
9	Lorena de Sá de Oliveira	Ampla Concorrência
10	Francisca Elisângela Maniçoba	Ampla Concorrência
11	Adriana Furtado de Alvarenga	Ampla Concorrência
12	Ida Oliveira de Almeida	vagas reservadas aos negros (pretos e pardos)
13	Douglas Junio Fernandes Assumpção	Ampla Concorrência
14	Kennedy Kaufummam Costa Mafra	Ampla Concorrência
15	Sebastião Ânderson Dantas da Silva	Ampla Concorrência
16	Anderson Matheus Oliveira Haas Verdi	Ampla Concorrência
17	Juciê Leite dos Santos	Ampla Concorrência
18	Viviane Pereire de Meneses	Ampla Concorrência
19	Fábio Puerta da Silva	Ampla Concorrência
20	Egidio Paulo Francisco Nhavene	vagas reservadas aos negros (pretos e pardos)
21	Tatiane Pereira da Silva	vagas reservadas aos negros (pretos e pardos)
22	Ícaro Gouvea Nicoluci	Ampla Concorrência
23	Rodolfo Ricken do Nascimento	Ampla Concorrência
24	Greyce Kelly da Silva Lucas	Ampla Concorrência
25	Dâmaris Cristine Landgraf	Ampla Concorrência
26	Danielle Silva Araújo	Ampla Concorrência
27	Amanda Cabriotti Assakawa	Ampla Concorrência

28	Fabiane Ferraz Wisniewski	Ampla Concorrência
29	Italo Martins Nogueira	Ampla Concorrência
30	Francisco Anderson da Silva	vagas reservadas aos negros (pretos e pardos)
31	Pamela Reis Sales	Ampla Concorrência
32	Aline de Fátima Silvério	Ampla Concorrência
33	Dayanne Bentes dos Santos	Ampla Concorrência
34	Apolinário Fialho Filho	vagas para pessoas com deficiência
35	Israel Jovino Caneschi	vagas reservadas aos negros (pretos e pardos)
36	André Torres Vilela	Ampla Concorrência
37	Taiza Lopes Lima	vagas reservadas aos negros (pretos e pardos)
38	Inara Simone de Oliveira Carneiro	vagas para pessoas em condição de vulnerabilidade socioeconômica
39	Marcelo dos Santos Souza	vagas para pessoas em condição de vulnerabilidade socioeconômica
40	Daniela Rigo	vagas para pessoas em condição de vulnerabilidade socioeconômica

Art 9º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão designada para a aplicação desse processo seletivo, no âmbito de sua competência.

Art. 10º A Secretaria Acadêmica funciona de segunda a sexta-feira nos seguintes horários: das 07h30 às 21h30, pelo email: secretaria.paranavai@ifpr.edu.br ou pelo whatsapp (44) 3482-0111.

Paranavai, 18 de março de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN, DIRETOR(a)**, em 18/03/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2918946** e o código CRC **E33D0121**.